PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO
PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 CNPJ:46643482/0001-07

DECRETO Nº 2612, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010201 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 034 - 04.122.0004.1032.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA..... 300.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: 300.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTEIRO LOBATO, 06 de março de 2026

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

AMAURY D. SILVA
Secretário de Administração